Imaculada
REDE DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 02/2026
COLÉGIO SAGRADA FAMÍLIA

O **Colégio Sagrada Família**, inscrito(a) no CNPJ **80.637.838/0043-89**, com sede na **Rua Mato Grosso**, n.º **408**, no bairro **São Cristóvão** na cidade de **Cascavel/PR**, pertencente à **IMACULADA REDE DE EDUCAÇÃO**, mantido(a) pela **ASSOCIAÇÃO DA IMACULADA VIRGEM MARIA**, inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, n.º 575, no bairro Mercês, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social (CEBAS), com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, **torna público o presente Termo Aditivo n.º 02/2026**, vinculado ao Edital n.º 01/2026 e ao Termo Aditivo n.º 01/2026 desta unidade de ensino, regido pela Lei Complementar nº 187/2021 e pelo Decreto nº 11.791/2023.

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar prazos do cronograma da Primeira Fase do Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudo CEBAS para o ano letivo de 2027, estabelecido no Termo Aditivo n.º 01/2026 desta unidade de ensino, nos termos do Art. 1º, § 2º, e do Art. 47 do Edital n.º 01/2026.

1. DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

As etapas abaixo relacionadas do cronograma do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo CEBAS, constante do Termo Aditivo n.º 01/2026, passam a vigorar com os seguintes prazos:

Etapas	Datas / Período	Observação
Nova data de divulgação do resultado da Primeira Fase (site e mural da unidade de ensino):	06/11/2026	-
Nova data para assinatura dos documentos e efetivação da bolsa:	09/11/2026 a 23/11/2026	Período para realização da matrícula, assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e do Termo de Concessão de Bolsa de Estudo, sob pena de perda automática do benefício (Art. 37, parágrafo único, do Edital n.º 01/2026).
Nova data para possível abertura da Segunda Fase:	07/12/2026	Data limite para possível publicação do Termo Aditivo de abertura da Segunda Fase, em substituição à fixada no Termo Aditivo n.º 01/2026

1.1 As demais etapas e prazos do cronograma do Termo Aditivo n.º 01/2026 não alterados por este Termo Aditivo permanecem inalterados, assim como permanecem válidas as etapas já realizadas, não sendo necessária nova inscrição nem nova apresentação da documentação já entregue pelos candidatos, sem prejuízo da solicitação de documentação complementar pelo Serviço Social, nos termos do Art. 25, IV, do Edital n.º 01/2026.

1.2 Permanece inalterada a data limite para possível publicação do Termo Aditivo de abertura da Segunda Fase, fixada no Termo Aditivo n.º 01/2026, cuja abertura continua condicionada à existência de vagas disponíveis ou remanescentes ao término da Primeira Fase.

Scanned with CamScanner

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n.º 01/2026 e do Termo Aditivo n.º 01/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

2.2 Cabe ao responsável legal do candidato o acompanhamento deste Termo Aditivo e o cumprimento dos novos prazos, nos termos do Art. 45 do Edital n.º 01/2026.

2.3 Este Termo Aditivo será divulgado no site oficial e no mural físico do Colégio Sagrada Família e entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel/PR, 05 de novembro de 2026.

Marli de Melo Campanharo
Diretora
Colégio Sagrada Família
Marli de Melo Campanharo
RG: 6.484.206-4
Diretora
Rto: 01/01/26

Scanned with CamScanner